

Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

Ata n.º 014/2020 – Sessão Ordinária

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniu-se o Poder Legislativo de Guaíba em sessão ordinária presidida pelo Vereador José Evaristo da Rosa Vargas e secretariada pela Vereadora Fernanda dos Santos Garcia Vieira. Estiveram presentes os Vereadores Alessandro dos Santos Alves, Alex Sandro Medeiros da Silva, Antonio Arilene Pereira, Cláudia Pelegrino Jardim Pereira, Florindo Rodrigues dos Santos, Graciano Brum Pereira, João Francisco de Assis Colares Peres, Juliano de Mattos Ferreira, Luís Ernani Ferreira Alves, Manoel Jardim da Silveira, Miguel Duarte Crizel e Nelson Sergio Cibulski. Compareceram por videoconferência os vereadores Everton Silva Gomes e Jonas da Silva Xavier. Ordem do Dia: Grande Expediente: Leitura Bíblica e de um artigo do Regimento Interno. Projeto de Lei n.º 019/20 - Executivo Municipal - "Altera a tabela do inciso I, do Art. 61, da Lei Municipal 2.734, de 10 de maio de 2011, que reestrutura o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público do Município, e dá outras providências". Encaminhado à Secretaria Projeto de Lei n.º 020/20 - Executivo Municipal -"Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)". Adiamento de Votação pelo Ver. Miguel Crizel. Projeto de Lei n.º 029/20 - Ver. Manoel da Silveira - "Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos de como higienizar as mãos em bares, restaurantes e similares do Município de Guaíba, e dá outras providências". Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação; Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente. Projeto de Lei n.º 030/20 - Ver. Manoel da Silveira -"Dispõe sobre a instalação de lavatório para higienizar as mãos em bares, restaurantes e similares do Município de Guaíba, e dá outras providências". Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação; Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente. Votação da Ata n.º 013/2020 - Aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária, dia doze de maio do corrente ano, no horário de costume. Desta forma, esta ata foi lavrada, distribuída em avulsos, aprovada e assinada pelos vereadores presentes.